



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....<sup>4563</sup>...../2020.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 139.958,18 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 139.958,18:

I - No recurso 4295 - Reformas: R\$ 127.890,96

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.302.0106.2.028 - SAÚDE MENTAL  
4.4.90.51 - Obras e instalações - R\$ 127.890,96

II - No recurso 0040 - ASPS: R\$ 12.067,22

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.302.0106.2.028 - SAÚDE MENTAL  
4.4.90.51 - Obras e instalações - R\$ 12.067,22

**Art. 2º** - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior:

I - No recurso 4295 - Reformas: o excesso de arrecadação no valor de R\$ 127.890,96, referente consulta popular;

II - No recurso 0040 - ASPS: a redução na seguinte funcional programática no valor de R\$ 12.067,22:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.122.0106.2.140 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
(1187) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil - R\$ 12.067,22

**Art. 3º** - O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com a reforma do CAPS.

**Art. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2020.

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2020.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ **139.958,18** (cento e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e oito Reais e dezoito centavos) e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa à adequação dos recursos oriundos do Estado adquirido através de Consultá Popular nº 2018/2019.

O Estado do Rio Grande do Sul repassou em 23/07/2020 o valor de R\$ 127.890,96, referente à Consulta Popular onde obteve a proposta de reforma do CAPS aprovada. O valor repassado não será suficiente para a conclusão desta reforma, tendo o Município que repassar contrapartida no valor de R\$ 12.067,22.

Desta forma, solicitamos a esta Casa, avaliação e posterior aprovação de inclusão orçamentária no exercício 2020 de dotação específica a realização desta reforma.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 13 de agosto de 2020.

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**